

CRONOGRAMA FEIRA REPARASUL 2021 – ATUALIZADO EM 16/06/2021

ATIVIDADE	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
MONTAGEM (MONTADORAS)	13 a 15/11 Sábado à Segunda-feira	08:00	19:00
DIA DA FENAC**	16/11 Terça-feira	FECHADO	FECHADO
DECORAÇÃO DE ESTANDE E COLOCAÇÃO DE MATERIAL (EXPOSITORES) *	17/11 Quarta-feira	08:00	22:00
EVENTO	18 a 19/11 Quinta-feira à Sexta-feira	15:00	22:00
	20 e 21/11 Sabado e Domingo	10:00	17:00
RETIRADA DE MATERIAL (EXPOSITORES) - PRODUTOS	21/11 Domingo	17:00	22:00
	22/11 Segunda-feira	08:00	10:00
RETIRADA DE MOBILIÁRIO E (LOCAÇÃO) FOLHAGENS	22/11 Segunda-feira	08:00	10:00
DESMONTAGEM DOS ESTANDES (MONTADORAS)	22/11 Segunda-feira	10:00	20:00
	23/11 Terça-feira	08:00	20:00

IMPORTANTE: AS MONTADORAS DEVERÃO ESTAR COM SUAS MONTAGENS TOTALMENTE CONCLUÍDAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E ILUMINAÇÃO **IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 15 de NOVEMBRO DE 2021.** O NÃO CUMPRIMENTO DESTE HORÁRIO ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA CONFORME MANUAL.

(*) DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) – RESERVADO AOS EXPOSITORES *EXCLUSIVAMENTE* PARA DECORAÇÃO, AJUSTES FINAIS E COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS, NÃO SENDO PERMITIDOS OS SERVIÇOS DE MARCENARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, MONTAGENS, ETC.

() A FENAC RESERVOU O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (TERÇA-FEIRA) PARA COLOCAÇÃO DOS CARPETES NOS CORREDORES, FOLHAGENS, DECORAÇÃO, LIMPEZA DOS PAVILHÕES E ÚLTIMOS AJUSTES NECESSÁRIOS. OS PAVILHÕES ESTARÃO FECHADOS PARA MONTADORAS, EXPOSITORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021 (ABERTURA DA FEIRA) – NESSE DIA O ACESSO DAS MONTADORAS DEPENDERÁ DE SOLICITAÇÃO DO EXPOSITOR E AUTORIZAÇÃO DA FENAC S/A.



Circular Reparasul nº **01/21**

SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO AS SEGUINTE NORMAS:

1. Na terça-feira, dia 16 de novembro, o pavilhão será fechado, para serviços internos de acabamentos da Fenac. Na quarta-feira, dia 17 de novembro, será destinado exclusivamente para colocação de mercadorias, decoração e ajustes finais nos estandes;
2. O abastecimento e a reposição externa de mercadorias, equipamentos e etc nos estandes durante o período do evento somente poderão ser realizados no horário das 08:00 às 15:00 horas nos dias 18 a 20 de novembro e das 08:00 às 10:00 horas no dia 21 de novembro com acesso ao estacionamento pelo portão 02E, na rua Araxá, a entrada nos pavilhões será pelo portão 11 (parte inferior);
3. O Acesso ao estacionamento destinado aos expositores durante o evento somente será permitido aos veículos que portarem o “Cartão de Estacionamento” e os seus ocupantes devidamente credenciados (crachá);

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



Circular Reparasul nº **02/21**

SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS

A antecipação dos crachás da sua equipe evita filas e transtornos no dia de entrada dos materiais de exposição e durante o decorrer da feira.

Os crachás de expositor permitem o acesso livre aos pavilhões, por isso é necessário o devido cuidado para que este seja emitido apenas aos funcionários que estarão trabalhando no estande, evitando assim a presença de estranhos nas dependências da feira em horários reservados apenas aos expositores.

Os crachás serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ÁREA LOCADA	CREDENCIAL EXPOSITOR
Até 24 m2	10
25 a 60m2	15
Acima de 61 m2	30

Os mesmos devem ser solicitados antecipadamente acessando o sistema Sigevent no menu “Credenciais de Expositor” e ficarão à disposição para serem retirados no CAEX após 24 horas.

CADASTRO DAS MARCAS E PRODUTOS

Os balcões de informações da **REPARASUL 2021** são informatizados, facilitando assim o fornecimento de dados de tudo o que está sendo exposto nos estandes aos visitantes. Por isso, é necessário que os expositores informem todas as marcas e produtos que serão oferecidos ao público a fim de facilitar-lhes a procura. Estas informações também estarão disponíveis também no site da feira.

Pedimos a colaboração dos expositores para enviar estas informações impreterivelmente até o **dia 12 de novembro de 2021** através do sistema Sigevent no link “Cadastro de Marcas e Produtos”.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



Circular Reparasul nº **03/21**

HORÁRIOS E UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE SOM

1. O horário oficial de funcionamento da recepção do evento é das **15:00 às 22:00 horas nos dias 18, 19 e 20 de novembro (quinta, sexta-feira e sábado) e das 10:00 às 17:00 horas no dia 21 de novembro (domingo)**. O atendimento no estande deverá encerrar impreterivelmente até as 22:00 horas nos dias 18 a 20 de novembro e até as 17:00 horas no dia 21 de novembro, após estes horários os expositores terão 30 minutos para fechar seus estandes e deslocar-se as saídas. As luzes dos pavilhões serão totalmente desligadas às 22 horas e 30 minutos.
2. Não será permitida a entrada de equipamentos de som, nem som ambiental e/ou execução de música ao vivo nos estandes sem prévia autorização. A utilização acarretará multa para o expositor (Capítulo 1.5 item 1.5.8 página 09 do Manual do Expositor). Esta norma estende-se também ao último dia do evento onde somente será permitido a retirada dos materiais dos estandes pelos expositores.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



Circular Reparasul nº **04/21**

CARTÕES DE ESTACIONAMENTO

Os cartões de estacionamento estarão à disposição a partir do dia **12 de novembro de 2021**, salientamos que somente poderão retirá-los pessoas comprovadamente da empresa, no caso de terceiros os mesmos somente serão entregues com a apresentação de autorização por escrito (carta com timbre e assinatura da empresa expositora). As empresas parceiras dos expositores não terão direito aos cartões.

ÁREA LOCADA	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO
ATÉ 24m ²	1
25 a 60m ²	2
61m ² a 100m ²	3
Acima de 101m ²	4

ESTANDES E MONTAGEM

Caso **não** tenha optado pela montagem básica, faça a escolha de sua montadora, com antecedência, pois **não** será permitido o trabalho de montagem da estrutura dos estandes nos dias anteriores ao início da feira (16 e 17 de novembro)

Para **montagens próprias** os expositores também devem observar as regras de montagem no manual do expositor.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A



Circular Reparasul nº 05/21

TABELA DE PREÇOS - TAXAS E LOCAÇÕES

EXPOSITORES	
SERVIÇO	VALOR
PONTO DE ÁGUA/DESAGUE	R\$ 200,00
ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL	R\$ 95,00

EXPOSITORES PRAÇA ALIMENTAÇÃO	
SERVIÇO	VALOR
TAXA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 260,00
Obs.: Ppto até o dia 12/11/21	

Obs.: O consumo será aferido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão de R\$ 135,00 por ponto

MONTADORAS	
SERVIÇO	VALOR
TAXA DE MONTAGEM	R\$ 10,00 por m2
CRACHÁ MONTADOR	R\$ 10,00

LOGOTIPISTAS	
SERVIÇO	VALOR
CRACHÁ LOGOTIPIA	R\$ 15,00

*PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	
SERVIÇO	VALOR
TAXA DE PRESTADOR	R\$ 150,00
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 10,00

PRESTADORES LIMPEZA DE ESTANDES	
SERVIÇO	VALOR
TAXA	R\$ 40,00
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 10,00

PRESTADOR DE SERVIÇOS DE INTERNET	
SERVIÇO	VALOR
TAXA DE PRESTADOR	R\$ 350,00

*Arquitetos, decoradores, paisagistas, vitrinistas, garçons, eletricitas, fotógrafos, recepcionistas, agência de modelos, locadores de móveis e outros.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

FENAC S/A



Circular Reparasul nº **06/21**

COMUNICADO IMPORTANTE

- 1) Cada expositor é responsável pela limpeza do seu estande, bem como o descarte das caixas dos produtos que não serão utilizadas. A sujeira deve ser colocada em local adequado indicado pela Fenac. **É expressamente proibido varrer a sujeira do estande e colocar os descartes nos corredores da feira!** O descumprimento desse item poderá gerar multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme item 4.2.10 do capítulo 4 “Das condutas vedadas e penas aplicáveis” do manual do expositor/montagem.
- 2) Solicitamos que seja respeitado o horário de abertura e fechamento da feira com o atendimento em tempo integral nos estandes. A abertura às 15:00 horas e encerramento às 22:00 horas nos dias 18, 19 e 20 de novembro (Quinta-feira à sábado). E abertura às 10:00 horas e encerramento às 17:00 horas no dia 21 de novembro (Domingo).

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



Circular Reparasul nº **07/21**

INTERNET

- **Internet wi-fi – serviço gratuito!**

Será disponibilizado internet WI-FI **gratuita** de 768KB/s para todos os usuários. Indicado para acesso a e-mails, whatsapp, sites institucionais, redes sociais;

- **Pontos de Internet cabeados e banda dedicada – Serviço contratado com terceirizados de sua preferência.**

Indicado para sistemas on line, transações bancárias, vídeos, ERP, VPN, aplicações OTT (ex.: Netflix), downloads (este somente para conexões dedicadas acima de 02 MB/s);

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**



Circular Reparasul nº **08/21**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão realizadas por profissional habilitado contratado pelo expositor, sendo necessária a apresentação de ART/RRT e laudo das instalações elétricas específicas dos equipamentos.

Na praça de alimentação todos expositores deverão informar até o dia **10 de novembro** a carga total de energia elétrica a ser utilizada nos Food Trucks.

Os demais expositores que utilizarem equipamentos elétricos nos estandes, voltados para corte, secagem, iluminação especial e demais, deverão informar, também as cargas e tipos de equipamentos sendo esses em conformidade a NBR 5410 e NR-10 (carga, capacidade, potência e aterramento).

INSTALAÇÕES DE GÁS

Os pontos de gás deverão ser solicitados pelo sistema Sigevent até o dia 10 de novembro de 2021. O pagamento da taxa de instalação deverá ser realizado até a mesma data no dia **12 de novembro de 2021**.

Ressaltamos que o consumo somente será liberado após o pagamento da taxa.

O valor da taxa de instalação de gás será de R\$ 220,00 por ponto + Taxa de Plantão.

O consumo será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão que será rateada entre os expositores.

Obs.: Os Food Trucks deverão estar posicionados no pavilhão até as 12:00 horas do dia 16 de novembro para início das instalações elétricas e de gás.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**

PROTÓCOLOS DE SEGURANÇA EM SAÚDE

Com objetivo de proporcionar segurança e tranquilidade a expositores, visitantes e prestadores de serviços informamos os protocolos de segurança em saúde que obrigatoriamente devem ser seguidos:

1. Acessos dos expositores serão pelo CAEX e portão 03 (pavilhão superior) e portão 11 (pavilhão inferior). Nesses portões os acessos serão eletrônicos com registro de entrada e saída de cada pessoa.
2. Priorizar a venda de ingressos on line. Antecipar credenciamento online, realizada pelos próprios expositores e visitantes, diminuindo assim, o uso de computadores e totens na fila no credenciamento, autoatendimento e na recepção da feira e nas entradas de expositores
3. Acesso aos pavilhões terão tapetes de desinfecção e verificação da temperatura. Advertiremos participantes e colaboradores com sintomas a não participarem do evento.
4. Será obrigatório o uso de máscaras de tecido ou descartáveis cobrindo nariz e boca aos visitantes, staff, expositores, palestrantes e terceirizados, em todo o período do evento, inclusive na montagem, realização, desmontagem, entrega de materiais e movimentação de cargas.
5. Durante o período de montagem dos estandes os expositores que queiram acompanhar a montagem devem trazer seus próprios capacetes bem como observar os itens de EPI como sapatos fechados e calça comprida.
6. Haverá disponibilização de álcool gel para todos os visitantes, com pontos fixos nos pavilhões, recepção e CAEX.
7. Instruir os funcionários que lavem as mãos regularmente e a capacitação dos mesmos para a correta de higiene de mãos, conforme protocolos.
8. Recomendamos que os expositores tomem medidas de sanitização de seus ambientes como balcões e maçanetas e os lugares onde os visitantes podem ter acesso. Também que disponibilizem álcool gel nos seus estandes para clientes.
9. Teremos sinalização de 1,00 metro (conforme protocolo de atividades SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO DO ESTADO DO RS) entre as pessoas para reforçar o distanciamento social nas diversas áreas do evento, como filas de entrada, balcão de informações, acesso ao banheiro e CAC (Centro de Atendimento ao Expositor) e demais ambientes.
10. Teremos lixeira diferenciadas com pedais para descarte de máscaras – com recolhimento por empresas de coleta de produtos hospitalares.
11. Praça de Alimentação de acordo com as normas sanitárias vigentes, conforme portaria SES nº 390/2021, com máximo de 5 pessoas por mesa.
12. Operações com sistema de buffets apenas com instalação de protetor salivar e com funcionário servindo os clientes, ou opção de oferecer luvas descartáveis ao cliente para que o mesmo faça sua escolha dos alimentos oferecidos no buffet.
13. Uso de materiais descartáveis e organização de filas de espera, além de espaçamento maior entre as mesas de no mínimo 02 metros entre elas conforme portaria SES 319/2021
14. Reforçar a conduta para que não compartilhem objetos pessoais e que NÃO tenham no seu estande chimarrão, oferta de alimentos em bandejas (deverão ser embalados e lacrados) e, em caso de oferta de bebidas, somente em copos descartáveis e de uso individual.
15. Caso algum colaborador testar positivo ou suspeita de Covid-19 deve informar a organização do evento.